



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ – 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 001-2019, tendo como Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana e rural, do município de Barra do Mendes - BA, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 001-2019, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação.

Barra do Mendes, 08 de fevereiro de 2019.

Edesio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro